



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM-08/19 de 08 de novembro de 2019

Aprova *ad referendum* novas disciplinas optativas ofertadas pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, os planos de ensino das novas disciplinas optativas a serem ofertadas a partir do primeiro semestre de 2020, denominadas: Tópicos especiais em Recursos Humanos: Gestão Estratégica de Cargos e Salários, Informática Aplicada à Administração, Tópicos Especiais Mercadológicos: Estratégia de Redes e Desenvolvimento de Franquias, Tópicos Especiais Mercadológicos: Franquia como Modelo de Negócio, Tópicos Especiais em Finanças: Economia Monetária: moeda e bancos, Tópicos Especiais em Finanças: Gestão Pública: contabilidade e orçamento público, Tópicos Especiais em Produção, Logística e Qualidade: Introdução à modelagem e Simulação de Processos, Tópicos Especiais em Produção, Logística e Qualidade: Sistemas de Gestão Integrada, Tópicos Especiais em Produção, Logística e Qualidade: GIS e Análise Espacial para Ciências Sociais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra -se.

Profa. Vera de Sales Martins

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração

REFERENDADA na 60ª Reunião do
Colegiado em 14/11/2019.